



PORTARIA CRCPR Nº 071/2020

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 18ª CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que, em 2021, será realizada a “18ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Paraná”, evento que visa ao aprimoramento profissional, científico e cultural dos profissionais da contabilidade, com suporte na promoção da educação continuada;

CONSIDERANDO, mais ainda, que o CRCPR é a entidade idealizadora do evento, cuja estruturação demanda a constituição de comissão organizadora,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão organizadora que terá os poderes de planejamento, gestão e fiscalização da “18ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Paraná”.

Art. 2º - Integrarão a referida comissão os conselheiros do CRCPR **ROBERTO MARQUES DE FIGUEIREDO** (coordenador) e **AGUINALDO MOCELIN**, a ex-presidente do CRCPR **LUCELIA LECHETA**, a profissional **ELIZANGELA DE PAULA KUHN** e o funcionário **GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO**.

Art. 3º – As reuniões da comissão serão única e exclusivamente convocadas pelo CRCPR, sempre que necessárias, e serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência, devendo ser lavrada a respectiva ata, com a descrição de suas atividades e proposições.

Art. 4º - Referida comissão estará subordinada à presidência do CRCPR, a qual, inclusive, deliberará em casos omissos e duvidosos que





possam surgir, bem como, quanto a despesas e providências que necessitem ser adotadas.

Art. 5º - A comissão ora instituída estará submetida ao Regulamento Geral das Comissões de Trabalho (Portaria CRCPR nº 005/2020).

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de setembro de 2020.

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente

